



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

**PORTARIA Nº 057, DE 13 DE AGOSTO DE 2.020**

*“Concede afastamento a Servidor Público a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, no pleito de 2020 no Município de Inconfidentes, MG e estabelece outras providencias...”*

**DÉCIO BONAMICHI**, Prefeito Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial no inciso II, alíneas b), do Artigo 90, da Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo, no pleito de 2020, no Município de Inconfidentes, MG, ao servidor Ederson Eleonardo Duque de Souza, efetivo no cargo de Motorista, matrícula funcional nº 1.819, portador do RG nº MG- 6906927-SSP/MG, e inscrito no CPF nº 850.376.646-91, a partir de 14 de agosto de 2.020 até 15 de novembro de 2.020, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990 e da resolução 23.609/2019.

Art. 2º Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogáveis as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Inconfidentes, 13 de agosto de 2.020

---

**DÉCIO BONAMICHI**

**PREFEITO MUNICIPAL**